

IGUATEMI/MS - 29 de outubro de 2025

À CHEFIA DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE IGUATEMI/MS A/C SENHOR DR. LÍDIO LEDESMA, PREFEITO DE IGUATEMI/MS

O SINDICATO RURAL DE IGUATEMI/MS, CNPJ 05.393.028/0001-50, por meio de sua Presidente, HELOISA FUHR BONAMIGO MENIN e de seu Diretor Jurídico, LEONARDO CATTO MENIN, OAB/PR 97.046, no uso de suas atribuições regimentais, vem, perante Vossa Excelência, relatar os fatos a seguir descritos e requerer sejam tomadas as medidas cabíveis ao alcance deste Município de Iguatemi/MS, a fim de coibir as ameaças e agressões relatadas.

No curso dos últimos dias, foram relatados a este Sindicato diversos fatos preocupantes relativos à paz, à segurança, ao direito de ir e vir e à propriedade privada na área rural deste Município de Iguatemi/MS.

Chegou ao conhecimento deste Sindicato Rural o relato dos seguintes fatos:

- Que na data de ontem, 28/10/2025, indígenas da Comunidade Pyelito-Kue teriam iniciado tentativa de invasão (retomada) na Fazenda Santa Rita;
- Que a tentativa teria sido interrompida em razão das fortes chuvas que atingiram a região, com os indígenas adentrando nas dependências da Fazenda Maringá;
- Que há a expectativa de que, com a melhora do tempo, os indígenas reiniciem o movimento de invasão.

Recorda-se o histórico de tentativas de invasão nos anos recentes:

- No mês de abril de 2023 houve diversas ameaças de invasão indígena no Município de Iguatemi/MS;
- O estudo demarcatório Iguatemi-Peguá contempla mais de 40 (quarenta) propriedades privadas localizadas no Município de Iguatemi/MS, totalizando uma área de 41.571 (quarenta e um mil quinhentos e setenta e um) hectares;
- Existe sentença anulatória do estudo demarcatório Iguatemi-Peguá;
- Em 22 de novembro de 2023, houve tentativa de invasão na Fazenda Maringá, localizada neste Município e citada novamente nas ameaças contemporênas;
- Dentre os indígenas que ameaçam invadir à época e que estavam residindo na Comunidade Pyelito-Kue, encontram-se diversos estrangeiros e indígenas oriundos de outras comunidades, notadamente a Aldeia Limão Verde, de Amambaí/MS;
- Em Janeiro de 2024, houve a saída de mais de 40 famílias da Comunidade Pyelito-Kue, em razão de ameaças sofridas das lideranças da Comunidade por descordarem de novas tentativas de invasão;
- Em substituição às famílias que se retiraram, novos indígenas, que compartilham dos ideais de invasão das lideranças, passaram a habitar a Comunidade.

Diante de todos estes preocupantes fatos, requer ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Iguatemi:

- Que sejam tomadas medidas administrativas a fim de atuar em prol da paz na área rural deste Município;
- 2. Que sejam apurados os habitantes da Comunidade Pyelito-Kue, em especial se há novos indivíduos estrangeiros e pertencentes a outras comunidades indígenas, por meio dos dados reunidos pelas Secretarias de Assistência Social, Saúde, Educação e Agricultura;
- 3. Que eventuais ameaças à integridade de produtores rurais da região, a propriedades privadas e aos funcionários que nelas atuam sejam imediatamente comunicadas a este Sindicato e às autoridades competentes (Polícia Civil, Polícia Militar, Polícia Federal, Força Nacional e FUNAI).

Termos em que requer sejam adotadas as medidas necessárias.

Iguatemi/MS, 29 de outubro de 2025.

HELOIŠA FUHR BONAMIGO MENIN

PRESIDENTE DO SINDICATO RURAL DE IGUATEMI/MS

LEONARDO CATTO MENIN

OAB/PR 97.046